das condições ambientais, modificações na legislação aplicável ou necessidade de adequação de suas estratégias e ações.

Parágrafo único. A revisão ou atualização do PMMA observará a legislação aplicável e será submetida à apreciação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA quando implicar alteração substancial do conteúdo do Plano.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, EM 10 DE JULHO DE 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

EVERTON LAGEMANN
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:20487AF3

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 128-2026 – Processo 236-2026, Processo APROVA 4060-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa GUILHERME XAVIER PIVA LTDA – CNPJ 18.136.904/0001-04, para aquisição de poltrona decorativa para compor a ambientação da Casinha do Papai Noel, pelo valor total de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), conforme documentos e solicitação do Setor de Projetos e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 14 de julho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:376498D9

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado parcial do Pregão Eletrônico PMI 40-2026 – Processo 185-2026 – Processo APROVA 3175-26-IBR-CLI, referente ao Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, para atender as Secretarias Municipais do Município de Ibirubá – Itens: 1, 5, 6, 7, 41, 44, 55, 56, 57 - Empresa: **53.870.109 MILTON EBERHARDT** – CNPJ: 53.870.109/0001-46, pelo valor total de R$ **53.473,00** / Itens: 3, 13, 54, 92, 93 - Empresa: **KAPRICHO DISTRIBUIDORA LTDA** – CNPJ: 27.403.752/0001-50, pelo valor total de R$ 11.480,00 / Itens: 4, 28, 29, 30, 49, 50, 109 Empresa: **HIGICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** – CNPJ: 10.895.548/0001-79, pelo valor total de R$ 125.650,00 / Itens: 9, 34, 38 - Empresa: **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP** – CNPJ: 12.811.487/0001-71, pelo valor total de R$ 21.366,00 / Itens: 35, 37, 39, 42, 53, 64, 66, 68, 83, 86, 87, 88, 108, 115, 116, 118 - Empresa: **AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** – CNPJ: 36.047.635/0001-91, pelo valor total de R$ 59.297,20 / Item: 104 - Empresa: **JONATHAN AFONSO DO PRADO** – CNPJ: 32.040.295/0001-16, pelo valor total de R$ 4.450,00 / Itens: 24, 25, 69, 72 – Empresa: **OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** – CNPJ: 44.639.579/0001-02, pelo valor total de R$ 63.970,00 / Item: 31 – Empresa: **DORNELLES DISTRIBUIDORA LTDA** – CNPJ: 30.809.055/0001-08, pelo valor total de R$ 3.750,00 / Itens: 45, 71 – Empresa: **IMPAR INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA** – CNPJ: 32.294.504/0001-58, pelo valor total de R$ 1.822,00 / Itens: 46, 58, 59, 60, 61, 112 – Empresa: **51.627.661 DOUGLAS BORSUK** – CNPJ: 51.627.661/0001-82, pelo valor total de R$ 63.086,00 / Itens: 67, 107, 110 – Empresa: **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA** – CNPJ: 30.759.356/0001-74, pelo valor total de R$ 22.420,00 / Itens: 79, 82 – Empresa: **DTRM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** – CNPJ: 60.363.177/0001-84, pelo valor total de R$ 25.195,00 / Item: 80 – Empresa: **NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** – CNPJ: 38.259.243/0001-11, pelo valor total de R$ 8.960,00 / Itens: 95, 96, 97, 98, 100, 102, 103 – Empresa: **DUQUE EMBALAGENS LTDA** – CNPJ: 58.873.271/0001-31, pelo valor total de R$ 120.180,00 / Item: 114 – Empresa: **VANDERSON LAMB** – CNPJ: 55.287.505/0001-77, pelo valor total de R$ 19.500,00 / Item: 119 – Empresa: **TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA** – CNPJ: 40.524.583/0001-74, pelo valor total de R$ 9.700,00 – totalizando R$ 614.299,20 (seiscentos e quatorze mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos) tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 14 de julho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D1703D1E

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas para atuarem como psicólogos, devidamente habilitados e regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia – CRP, para a prestação de serviços especializados destinados ao desenvolvimento de ações de prevenção à violência sexual infantil junto às instituições de ensino das redes municipal, estadual e privada do Município de Ibirubá, abrangendo as turmas do Jardim ao 3º ano do Ensino Fundamental, conforme demanda e mediante autorização prévia do setor responsável, conforme Edital de Chamamento Público n° 06-2026 e seus anexos, habilitando a empresa: **GIOVANA GONCALVES SANTOS LTDA – CNPJ: 65.260.210/0001-64**, para o item 1 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 14 de julho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Adilson de Oliveira
Código Identificador:E94835F2

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO** de farmácias e/ou drogarias para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares destinados ao atendimento de pacientes do Município de Ibirubá/RS em situação de vulnerabilidade social, urgência, gravidade clínica ou ainda em cumprimento de decisões judiciais, nos casos em que os medicamentos prescritos não estejam disponíveis em estoque na Farmácia Básica da Secretaria Municipal da Saúde, conforme demanda e mediante autorização prévia do setor responsável, conforme Edital de Chamamento Público n° 05-2026 e seus anexos, habilitando a empresa: **COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA – CNPJ: 88.212.113/0064-85**, para o item 1 do edital,